

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão de Servidores responsáveis para conduzirem o processo de seleção dos gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Passagem Franca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, DO ESTADO DO MARANHÃO, MARLON SABA DE TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º O processo seletivo dos gestores escolares da Rede Municipal será conduzido por uma comissão de servidores- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Raimunda Maria Brito de Carvalho- Secretária Municipal de Educação e Natailde Brandão Lima- Assessora Jurídica da SEMED;
- II. **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Gustavo Noletto Dias- Controlador Geral e Edmar de Sousa Coelho Junior- Chefe de Gabinete;
- III. **Representante do Conselho Municipal de Educação:** Gregória Carneiro de Sousa- Presidente do Conselho Municipal de Educação.;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal de Passagem Franca-MA